

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL**

DESPACHO Nº 106, de 11/03/2024. **PROCESSO** Nº 35014.016790/2024-56. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO**: Contratação por prazo indeterminado dos serviços de Água Potável e Coleta de Esgoto para a APS Araranguá/SC, vinculada à Gerência Executiva em Criciúma/SC. **MODALIDADE**: Contratação PNCP 90093/2023. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021. **DECISÃO**: **1.** Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024 e em respeito ao art. 3º do Decreto 10.193/2019, e Art. 232, §2, alínea "b" 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022 e AUTORIZAÇÃO SUPERIOR ([15238121](#)), **AUTORIZO** a despesa em favor de SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE ARARANGUÁ/SC, CNPJ/MF nº 82.568.221/0001-25, a partir de 01/04/2024, no valor mensal de R\$ 448,18 (quatrocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), e valor global anual R\$ 5.378,16 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis). **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Encaminhe-se ao SERLIC e OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE
Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE, Superintendente Regional Sul**, em 12/03/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15256990** e o código CRC **52633106**.